

JUCESP PROTOCOLO
0.629.359/17-9

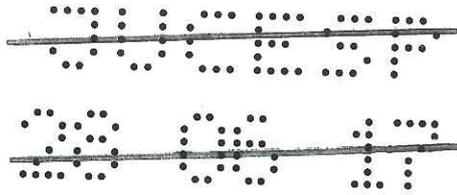


BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 01.858.774/0001-10
NIRE 35.300.150.082

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 31 de maio de 2017, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 24º andar, Salas 2401 e 2402 – Complemento B, Edifício West Side, Alphaville, CEP 06455-020.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas".
4. **MESA DIRIGENTE:** Sr. Elcio Jorge dos Santos, Presidente; e Sra. Thaís Lopes Yonamine, Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o cancelamento parcial de debêntures de emissão da Sociedade, atualmente mantidas em tesouraria.
6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, foram aprovados:
 - (i) o cancelamento parcial das seguintes debêntures de emissão da Companhia, nos termos das autorizações previstas nas respectivas escrituras de emissão, atualmente mantidas em tesouraria, todas simples, subordinadas e não conversíveis em ações:
 - a) 93.571 (noventa e três mil, quinhentas e setenta e uma) debêntures da segunda série da primeira emissão;
 - b) 1.856 (mil oitocentas e cinquenta e seis) debêntures da série única da segunda emissão;





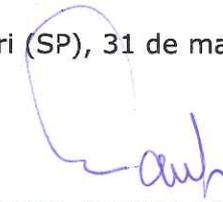
- c) 179.093 (cento e setenta e nove mil e noventa e três) debêntures da primeira série da quarta emissão;
- d) 64.291 (sessenta e quatro mil, duzentas e noventa e uma) debêntures da segunda série da quarta emissão; e
- e) 1.001.539 (um milhão, mil quinhentas e trinta e nove) debêntures da série única da quinta emissão.

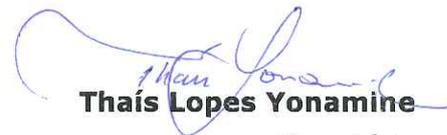
(ii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação do ora deliberado.

7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretária e acionista presente. (aa) Elcio Jorge dos Santos, Presidente; Thaís Lopes Yonamine, Secretária. **Acionista:** p. Banco Votorantim S.A., Elcio Jorge dos Santos e Marcelo Kenji Kuniy.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Barueri (SP), 31 de maio de 2017.


ELCIO JORGE DOS SANTOS
Presidente


Thaís Lopes Yonamine
Secretária

